



# Prefeitura Municipal de Campo Novo do Parecis

ESTADO DE MATO GROSSO

CNPJ 24.772.287/0001-36

Criação Lei nº. 5.315 de 04 de Julho de 1988

Ofício Nº. 020/2013/03-GP/IR      Campo Novo do Parecis, 4 de março de 2013.

A Sua Excelência o Senhor  
**LEANDRO MARTINS DOS SANTOS**  
Presidente do Legislativo Municipal  
Campo Novo do Parecis – MT

**Assunto: Indicação nº 009/2013 (Seção 4.2.13)**

Senhor Presidente,

1. Em atendimento a indicação em epígrafe, postulado pelo Nobre Edil Vanderlei Baioto versando sobre a necessidade de ser implantada em nosso Município pontos de coleta de resíduos de materiais de construção oriundos das diversas obras em andamento, informamos-lhes que estão sendo feitos estudos para implantação de coleta seletiva.
2. Sendo o que dispomos aviventamos as nossas considerações e apreço, em tempo que nos colocamos à disposição para outros esclarecimentos, se julgar necessário.

Atenciosamente,



MAURO VALTER BERFT  
Prefeito

09:36 08/03/2013 000693 GABINETE MUNICIPAL DE CAMPNO NOV DO PARECIS